



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

RESOLUÇÃO Nº 243, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e da outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 229/2018 de 13/12/2018, faz saber que o **Conselho de Prefeitos aprovou** e ele **promulga** a seguinte **Resolução**:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no valor de **R\$ 408.655,54 (quatrocentos e oito mil seiscientos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE		
05.003.00.000.0000.0.000.	Gerência de Assistência à Saúde		
05.003.10.302.0002.2.205.	Centro Mãe Paranaense		
187 - 3.3.90.39.00.00	327 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	136.218,58	
05.003.10.302.0002.2.216.	Unidade de Doenças Cardiológicas e Risco Cirúrgico		
247 - 3.3.90.39.00.00	327 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	136.218,48	
05.003.10.302.0002.2.227.	Unidade de Doenças Endocrinológicas		
287 - 3.3.90.39.00.00	327 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	136.218,48	
Total Suplementação:			408.655,54

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, em 22 de fevereiro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Presidente do Conselho de Prefeitos do
CISMEPAR

PUBLICADO NO D.O. DO CISMEPAR, EDIÇÃO Nº _____, EM ____/____/20____.
PROJ. RESOLUÇÃO Nº 243/19, APROVADO EM 22/02/2019.